

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 14.153.138/0001-35

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Comprador

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 14.153.138/0001 – 35

Endereço: Rua 7 de Setembro, nº 1976 – Centro.

CEP: 68.270 – 000.

Cidade: Oriximiná – PA

2. Objeto

A presente licitação tem como objeto a aquisição de material de limpeza e higienização, copa e cozinha, acondicionamentos e embalagens, para entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas.

3. Justificativa

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

A aquisição de materiais de limpeza, lavanderia e higiene de forma parcelada, é imprescindível para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades de saúde que estão ligadas a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná/PA, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias.

Tais interesses podem ser elencados como: assepsia e limpeza das instalações internas das estruturas físicas, assim como, mesas de escritórios e macas; estoque de papeis higiênicos para servidores e usuários; inseticidas para afugentar insetos; entre outros.

O principal objetivo é suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, incluindo todas as Unidades de Saúde vinculadas, no tocante ao fornecimento de materiais de limpeza, lavanderia e higiene, visando garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas, voltadas para o atendimento público dos munícipes e garantir estoque de materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Assistência em Saúde Bucal, Hospital Municipal, Hospital Maternidade, Ações

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 14.153.138/0001-35

de Controle de Doenças Transmissíveis, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Ações de Vigilância Sanitária, , Ações do Programa Municipal de Imunização e Programa de Agentes Comunitários de Saúde, para suprir a demanda de 12 meses.

MATERAL DE COPA E COZINHA E ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

2

Este projeto tem por finalidade a aquisição de material de copa e cozinha e acondicionamento e embalagem objetivando viabilizar o atendimento das demandas inerentes a Secretaria Municipal de Saúde e instituições ligadas à mesma durante o período de 12 meses, visando permitir a estruturação destes para a prestação de serviços adequados correlatos à natureza dos itens que se pretende adquirir.

Assegura-se que os materiais de copa e cozinha e materiais de acondicionamento e embalagens são de fundamental importância para o bom desempenho das ações de saúde do município.

Tais itens serão utilizados para preservar a integridade física de alimentos, insumos, vacinas e dentre outros, visando assegurar a manutenção dos serviços de saúde, sem causar danos as ações desenvolvidas por esta secretaria. Os materiais serão usados na manutenção do hospital municipal (HMO), hospital maternidade, das unidades básicas de saúde, na vigilância sanitária, no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e principalmente no que tange a manutenção das ações do programa municipal de imunização.

Assegura-se que os materiais de acondicionamento e embalagens são de fundamental importância para o bom desempenho das atividades, a qual a Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições ligadas à esta, são responsáveis diretos pelo atendimento ao público usuário dos serviços, bem como, para adequação às necessidades oriundas das rotinas diárias dentro do âmbito administrativo municipal da Secretaria Municipal de Saúde e instituições ligadas à mesma.

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ADITIVO ALCALINO - BOMBONA COM 50 LITROS. Especificação: Produto alcalino com excelente poder de remoção de sujidades em tecidos. Indicado para ser utilizado através do sistema de dosagem. Aplicado como complemento na etapa de pré-lavagem ou lavagem. Usado em lavanderias de hospitais, hotéis, lavanderias comerciais e industriais.	25	UNIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 14.153.138/0001-35

2	AGUA SANITARIA (1 LITRO). Especificação: Água Sanitária à base de cloro. Teor de cloro ativo variando de 2 a 2,50%. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso em geral. Frasco de 1litro.	6000	FRASCO
3	AGUA SANITARIA 5 LITROS. Especificação: à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral.	110	GALÃO
4	ÁLCOOL 70% ETÍLICO - 1000ML. Especificação: Tipo: Hidratado, teor alcoólico 70%(70ºgl), apresentação: líquido, frasco com 1 litro.	3000	UNIDADE
5	ÁLCOOL 70% GEL. Especificação: Gel alcoólico para as mãos a base de poliacrílico, álcool etílico 70%, glicerina trietanolamina e água, ph 6,0 - 8,0. Galão de 5 litros.	100	GALÃO
6	ALCOOL ETILICO A 96 ° GL- FRASCO DE 1 L. Especificação: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: 95,1 A 96° GL, FÓRMULA química: C2H5OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA APRESENTAÇÃO: líquido 1 litro	800	FRASCO
7	ALVEJANTE CLAX HYPO 4AL1- BOMBONA DE 25L. Especificação: Alvejante desinfetante de uso geral , indicado para remoção e alvejamento de roupas de algodão, Bombona com 25 litros	35	GALÃO
8	ALVEJANTE LIQUIDO, BOMBONA 50 LITROS. Especificação: Indicado para a desinfecção de roupas e tecidos. remove manchas, altopara remoção manchas de sangue, medicamentos e etc... Bombona com 50 litros.	25	BOMBONA
9	AMACIANTE DE TECIDOS E ROUPAS - BOMBONA COM 25 LITROS. Especificação: CLAX DEOSOF. BOMBONA 25 LITROS.	35	BOMBONA
10	AMACIANTES DE TECIDOS DE ROUPAS. Especificação: EMBALAGENS COM 2 LITROS	300	UNIDADE
11	BALDE PARA DESINFECÇÃO - 15 L. Especificação: Balde, material: plástico resistente, alça de arame galvanizado, capacidade de 15 litros, cor natural, características adicionais: nao aplicavel a cor vermelha.	35	UNIDADE
12	BALDE PARA DESINFECÇÃO - 5L AMARELO. Especificação: Material de plastico resitente com alça galvanizada e capacidade para 5 litros, de cor amarela.	25	UNIDADE
13	BALDE PLASTICO 20L. Especificação: Material plastico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 20 litros, cor: natural, características adicionais: pegador embutido	40	UNIDADE
14	BASE SELADORA ACRILICA PARA PISOS POROSOS GALÃO DE 5 LITROS.	10	UNIDADE
15	CABO DE ALUMÍNIO - PARA MOP UMIDO	50	UNIDADE
16	CAIXA COLETORA PARA DESCARTE DE RESIDUOS SOLIDOS E PERFUROS CORTANTES - CAP. 20L. Especificação: Coletor de perfuro-cortante, material papelao, capacidades total: 20 L, acessorios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade,tipo de uso: descartável, caixa com 20 unidades	350	CAIXA
17	CAIXA COLETORA PARA DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS,CAPACIDADE 13LITROS,CX C/20UND. Especificação: Caixa para coleta e descarte de materiais infectantes ou perfurocortantes.	450	CAIXA
18	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM BOLSA. Especificação: Comprimento: 87cm, Largura: 30cm e Altura: 57cm	8	UNIDADE
19	CARRO CUBA COM TAMPA 400L. Especificação: Com rodas fixas giratorias e com sistema de equilíbrio central para permitir a facilidade em manobras. Com tampa, plataforma de elevação e rodízios emborrachados	2	UNIDADE
20	CERA ACRÍLICA 5 LITROS. Especificação: CERA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS SINTÉTICAS QUE PERMITE AO PISO GRANDE RESISTENCIA AO TRAFEGO. GALAO COM 5 LITROS	25	UNIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 14.153.138/0001-35

21	CONJUNTO BALDE/ESPRESSADOR, C/ DOIS BALDES, CAP. 25L CADA, C/ CAVALETE E RODÍZIOS. Especificação: Conjunto com cavalete e espremedor com pressão superior para limpeza de pisos frios em geral. Estrutura em polipropileno injetado. 2 (dois) baldes com capacidade para 25 litros cada. Rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização. Sistema de espremedor com pressão superior. Clip de fixação para haste. Alça em aço tubular com pintura eletrostática, com cesta para transporte de acessórios de produtos químicos. Pode usar mop plano/vertical (opcional)	6	UNIDADE
22	CONJUNTO ESCOVA. Especificação: MATERIAL CABO: ARAME, MATERIAL CRINA: CAVALO, COMPONENTES: 27 ESCOVAS DE TAMANHOS VARIADOS, LIMPEZA DE VIDRARIAS E LABORATORIO	50	UNIDADE
23	CONTEINER COM RODAS E TAMPA 360L. Especificação: PARA COLETA E ARMAZENAMENTOS DE RESIDUOS	5	UNIDADE
24	DESINFETANTE FRASCO COM 2000ML. Especificação: Aplicação: desinfetante e germicida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1500	FRASCO
25	DESINFETANTE FRASCO COM 500 ML (DESINFETANTE E GERMICIDA). Especificação: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3000	FRASCO
26	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO 5ª GERAÇÃO - 5 LITROS. Especificação: Indicado para limpeza e desinfecção de superfícies. Galão com 5 litros	180	UNIDADE
27	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400 ML/286G. Especificação: APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE.	500	UNIDADE
28	DETERGENTE DESINCRUSTASTE ALCALINO - GALÃO COM 05 LITROS. Especificação: DESTINA-SE À LIMPEZA PRÉVIA DE MATERIAL CIRÚRGICO, LABORATORIAL.	50	GALÃO
29	DETERGENTE ENZIMÁTICO - PARA IMERSÃO NATURAL DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Especificação: não corrosivo para metais, borrachas, plásticos e tubos corrugados de PVC ou silicone, ph neutro e não espumante. Aprovado por órgão competente, vencimento de validade do produto no mínimo de 8 meses. Galao com 5 litros.	100	GALÃO
30	DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO DN200. Especificação: utilizado na limpeza de instrumentos cirúrgicos médico - hospitalares, odontológicos e laboratoriais, bombona com 5 litros	100	UNIDADE
31	DETERGENTE LÍQUIDO DE 500 ML. Especificação: biodegradável, consistente, aplicação: remoção de gordura de louças, talheres e painéis, aroma natural, frasco de 500 ml, a embalagem deverá conter extramamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	2000	UNIDADE
32	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML. Especificação: Com tensoativos biodegradável; embalagem de 500ml	3000	UNIDADE
33	DETERGENTE NEUTRO 1L. Especificação: INDICADO PARA LIMPEZA MANUAL REMOVE CROSTA DE SANGUE, RESTOS MUCOSOS, OLEOS, GORDURAS E GRAXAS DE SILICONE. FRASCO DE 1 LITRO.	500	UNIDADE
34	DETERGENTE P/ PRÉ LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS- BOMBONA 25 LITROS. Especificação: É indicado para pré lavagem e lavagem de roupas brancas e cores firmes de algodão e poliéster. Efetivo em todos os níveis de sujeira.	60	UNIDADE
35	DETERGENTE REMOVEDOR DE CERAS. Especificação: SUA AÇÃO DETERGENTE ATUA POR FRANCIAMENTO EMULSÃO, ELIMINANDO TODO TIPO DE SUJEIRA, CERAS SINTÉTICOS E NATURAIS IMPREGNADAS NO PISOS E PAREDES. INDICADO PARA USO EM HOSPITAIS PELO SEU BAIXÍSSIMO ODORE. EMBALAGEM COM 5 L.	40	UNIDADE
36	DETERGENTE VERO PLUS DE 5 LITROS. Especificação: detergente neutro de uso geral para lavagem de superfícies, galao com 5 litros	120	UNIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 14.153.138/0001-35

37	DISCO DE LIMPEZA DE PISO A BASE DE FIBRA SINTÉTICA REMOVEDOR PRETO. Especificação: removedor preto 410mm(compatível para enceradeira industrial)	15	UNIDADE
38	DISPENSER DE PAREDE COM RESERVATORIO PARA SABONETE LIQUIDO E ALCOOL EM GEL. Especificação: Capacidade 800ml, Material ABS. Dimensoes: altura: 255mm x largura: 105mm	30	UNIDADE
39	ESCOVA DE CHAO COM CABO 1,20M	40	UNIDADE
40	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON E FORMATO OVAL	100	UNIDADE
41	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, EM POLIETILENO COM CERDAS DE NYLON PP - CABO LONGO	50	UNIDADE
42	ESCOVINHA. Especificação: Cerdas macias, medidas: 4,5X9,5X2,5cm. para lavagem de instrumento cirúrgico	300	UNIDADE
43	ESFREGAO LAVA PISO AZULEJO COM CABO. Especificação: MATERIAL DE ESPONJA DE LIMPEZA: ESPUMA DE POLIURETANO MULTIUSO, TIPO DE ABRASAO: REMOÇÃO DE RESIDUOS, SUPERFICIE DE LIMPEZA: AZULEJO, BANHEIRO, COZINHA, PAREDE E PISO. DIMENSOES: LARGURA: 10CM X COMPRIMENTO: 30CM.	50	UNIDADE
44	ESPANADOR DE TETO (EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA). Especificação: Cabo com 2m de comprimento	30	UNIDADE
45	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA. Especificação: Material: espuma, fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110mm, largura mínima: 75mm, espessura mínima: 20mm	3000	UNIDADE
46	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UND. DE 23X22CM. Especificação: Material: celulose, cor: branca, tipo folhas: simples, pacote com 50 unidades.	1500	PACOTE
47	HIDROXIDO DE SODIO. Especificação: Aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40g, mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, características adicional: soda caustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2 embalagem com 500g. (376404)	29	UNIDADE
48	HIPOCLORITO DE SODIO 1% DE 1L. Especificação: ASPECTO FISICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO	400	FRASCO
49	KIT MOP COMPLETO. Especificação: Composto pelos seguintes itens: Balde Doblô 30 litros - 2 águas, cabo telescópico 1,40m, Haste Americana Refil Loop com cinta 320g, Placa Sinalizadora Piso Molhado.	7	UNIDADE
50	LÃ DE AÇO (FD). Especificação: Esponja limpeza, material: lã de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100mm, largura mínima: 50mm fardo contendo 14 pacotes com 08 unidades.	200	FARDO
51	LIMPA ALUMINIO. Especificação: Detergente ácido de 500ml, aspecto físico: líquido, composição básica: tensoativos aniônicos, corante e água.	200	UNIDADE
52	LIXEIRA CESTINHA 10L. Especificação: TIPO COMUM CESTINHA 10LITROS	40	UNIDADE
53	LIXEIRA DE PEDAL STEP ON 30 LITROS. Especificação: Para manuseio do lixo. Descrição: tampa de encaixe perfeito ajuda a conter odores, construção de plástico robusto e resistente a perfurações. Não descansa nem enferruja. Lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 30 l, tipo: com tampa plástica acionada por pedal, cor: branca, características adicionais: formato retangular capacidade vol. 30 litros	20	UNIDADE
54	LIXEIRA DE PEDAL STEP ON DE 60 LITROS. Especificação: Para manuseio do lixo. Descrição: tampa de encaixe perfeito ajuda a conter odores, construção de plástico robusto e resistente a perfurações. Não descansa nem enferruja. Lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 60 l, tipo: com tampa plástica acionada por pedal, cor: branca, características adicionais: formato retangular capacidade vol. 60 litros	20	UNIDADE
55	LIXEIRA INOX CAPACIDADE 20L. Especificação: MATERIAL INOX, CAPACIDADE 20L, COM TAMPA E PEDAL.	20	UNIDADE
56	LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO - CAPACIDADE 100 L - COM TAMPA E PEDAL	20	UNIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 14.153.138/0001-35

57	LUVA CANO LONGO - BORRACHA LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA. Especificação: Superfície externa antiderrapante. Tamanho: Médio G	40	PAR
58	LUVA CANO LONGO - P. Especificação: Composição: deverá de látex natural, com revestimento interno, reforçada, superfície externa antiderrapante. P	30	PAR
59	LUVA CANO LONGO DE BORRACHA. Especificação: Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, superfície externa antiderrapante. Tamanho médio M	40	PAR
60	LUVA DE ALGODÃO (PAR). Especificação: material: malha de algodão, tamanho: m, aplicação: segurança e proteção individual, características adicionais: fio 30, cor branca	30	PAR
61	MANGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA CRISTAL 50M. Especificação: MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DE 20MM, COM 50 METROS, NA COR CRISTAL. PARA JARDINAGEM E LIMPEZA.	20	UNIDADE
62	MANGUEIRA PARA JARDINAGEM 30 METROS. Especificação: Material em pvc - cloreto de polivinila, de 2mm, comprimento 30 metros, cor: cristal, para jardinagem e limpeza.	3	UNIDADE
63	MINI VASSOURA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO CERDAS MACIAS PET-CABO DE ALUMINIO. Especificação: Com peso leve, permitindo a coleta de sujeira de maneira rápida e eficaz. Especificações: Comp. 4cm/larg.: 18cm/cabo:70cm	30	UNIDADE
64	MOP PO DE ALGODAO 60CM. Especificação: Material: fibras de algodão, aplicação: limpeza, gramatura: 300g, m², características adicionais: alumínio, cabo 1,50m, lavável e adaptável, base do mop: 60cm.	40	UNIDADE
65	MOP PO REFIL ACRILICO 60CM. Especificação: 100% 60X16CM (COR AUL)	50	UNIDADE
66	MOP UMIDO DE ALGODAO. Especificação: Material: fio de algodão de alta qualidade, tipo ponta: dobrada, aplicação: limpeza, cor: branca, comprimento: 140cm, características adicionais: cabo de alumínio.	50	UNIDADE
67	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS - BOMBONA COM 25 LITROS. Especificação: Elimina os resíduos de produtos alcalinos da lavagem, evitando que as roupas fiquem amareladas. Auxilia na remoção de manchas, devido ao caráter redutor do produto.	25	UNIDADE
68	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA E CABO LONGO DE ALUMÍNIO. Especificação: Material coletor: plástico resistente, material cabo: alumínio, comprimento cabo: 87cm, comprimento: 30cm, largura: 14cm, aplicação: limpeza, modelo: com tampa.	25	UNIDADE
69	PANO DE LIMPEZA 100% ALGODAO TIPO SACO. Especificação: COMPRIMENTO:70CM LAGURA: 58CM COR BRANCA	700	UNIDADE
70	PANO DESCARTÁVEL DE LIMPEZA. Especificação: ROLO C/ 300 METROS, MEDIDA - BOBINA DE 300 METROS POR 33 CM PICOTADAS, TIPO BOBINA, ANTIBACTERIANA.	40	ROLO
71	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - FARDO COM 64 ROLOS. Especificação: MATERIAL: 100 % FIBRAS NATURAIS, MACIO E PERFUMADO, LARGURA: 10 CM COMPRIMENTO 30M, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA. FARDO COM 64 ROLOS.	1100	FARDO
72	PORTA COPOS AUTOMATICOS 100 COPOS. Especificação: DISPENSOR PARA COPOS DESCARTAVEL COM ACIONAMENTO POR BOTAO POUADOR DE COPOS PARA 100 COPOS.	30	UNIDADE
73	PORTA PAPEL HIGIENICO PLASTICO. Especificação: Material: plástico abs, largura: 28,5cm, altura: 26,5cm, profundidade: 11,5cm, características adicionais: para rolo folha simples de 300, 500m ou folha dupla, instalação: antifurto através de buchas expansivas, com chave, cor: branca	40	UNIDADE
74	PULVERIZADOR 500ML CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. Especificação: garante a desinfecção de diversos tipos de superfície, de forma prática e rápida, sem desperdício de tempo e produto, regulável para jato dirigido ou spray, utilizado como recipiente para solução líquida de limpeza	50	UNIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 14.153.138/0001-35

75	RODO C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO SUPORTE MADEIRA. Especificação: COMPRIMENTO DO SUPORTE: 60CM, 2 BORRACHAS, CARACTERISTICAS: CABO REVESTIDO EM PLASTICO.	40	UNIDADE
76	SABÃO EM BARRA 1000G. Especificação: Embalado em saco plástico, contendo 1 unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	800	BARRA
77	SABAO EM PO BIODEGRADAVEL 500G. Especificação: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2000	UNIDADE
78	SABAO LIQUIDO BACTERICIDA. Especificação: ASPECTO FISICO VISCOSO COM FRAGRANCIA VARIADA. APLICAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO GALAO 5LITROS	200	GALÃO
79	SABAO LIQUIDO FRASCO COM 1000 ML. Especificação: A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	200	UNIDADE
80	SACO COM ADERENCIA TRANSPARENTE 30 X 20 CM	200	UNIDADE
81	SACO PLÁSTICO 2KG PCT. C/ 100. Especificação: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM ALÇAS.	80	PACOTE
82	SACO PLASTICO 5KG COM ALÇA 100 UND	50	PACOTE
83	SACO PLASTICO PARA COLETA DE AMOSTRA DE AGUA E ALIMENTOS. Especificação: ESTÉRIL, 12 X 30 CM, FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM A TARJA BRANCA PARA DESCRIÇÃO DA AMOSTRA. PACOTE COM 800 UNIDADES.	5	PACOTE
84	SACO PLASTICO PARA RESIDUO COMUM 100LT. Especificação: PACOTE COM 100 UNIDADES REFORÇADO	2000	PACOTE
85	SACO PLASTICO PARA RESIDUO COMUM 200LT. Especificação: PACOTE COM 100 UNIDADE REFORÇADO	2000	PACOTE
86	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO COMUM,50 LITROS, AZUL-PACOTE COM 10 UNIDADES.REFORÇADO	5000	PACOTE
87	SACO PLASTICO PARA RESIDUO INFECTANTE 200LT. Especificação: 10 MICRAS, COR BRANCA, LEITOSO, EM POLIPROPILENO, CONTENDO O SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	1000	PACOTE
88	SACO PLASTICO PARA RESIDUO INFECTANTE 50LT. Especificação: 10 MICRAS, COR BRANCA, LEITOSO, EM POLIPROPILENO, CONTEM SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	1000	PACOTE
89	SACO PLASTICO PARA RESIDUO INFECTANTES 100LT. Especificação: 10 MICRAS, COR BRANCA, LEITOSO, EM POLIETILENO, CONTENDO SIMBOLOS DE SUBSTANCIA INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	1000	PACOTE
90	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1 KG - PACOTE C/100	50	PACOTE
91	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAP. 500G - PACOTE C/ 100	30	PACOTE
92	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA LAVANDERIA. Especificação: USADO PARA EMBALAR ROUPAS LIMPAS, CAPACIDADE: BOBINA PICOTADA 6KG/35CM X 45CM, COM 400 SACOS TRANSPARENTES.	15	BOBINA
93	SACO PLASTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PACOTE COM 100 CAPACIDADE 20KG	9	PACOTE
94	SACO PLASTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PACOTE COM 100 CAPACIDADE 50KG	12	PACOTE
95	SACOLA BIODEGRADAVEL 29 X 39 FARDO COM 100 UNIDADES	5	FARDO
96	SACOLA PICOTADA - TAMANHO 50 X 60 CM	10	ROLO
97	SACOLA PICOTADA - TAMANHO 60X70 CM	10	ROLO
98	SACOS PLASTICOS DE COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA, ESTÉRIL, COM TIOSSULFATO DE SÓDIO. Especificação: Pacote com 100 unidades.	3	PACOTE
99	SACOS PLASTICOS DE COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA, ESTÉRIL - PACOTE COM 100 UNIDADES	6	PACOTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 14.153.138/0001-35

100	SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES TAM: 40 X 60 0,6CM PACOTE COM 100 UND. Especificação: PARA EMBALAR OS FRASCOS DE HIPOCLORITO DE SODIO	40	PACOTE
101	SAPONACEO. Especificação: Composição: tensoativo aniônicos, alcalinizantes, espessante, aplicação: limpeza, aspecto físico: cremoso.	1000	UNIDADE
102	SODA CAÚSTICA 1 KG. Especificação: Em escama.	100	UNIDADE
103	SUORTE PLASTICO MOP PÓ 60 X 16 CM	50	UNIDADE
104	SUORTE PLASTICO PARA MOP UMIDO. Especificação: Largura: 18,0 cm Profundidade: 12,0 cm	60	UNIDADE
105	TOALHA DE PAPEL 100% FIBRA 28 X 42 PACOTE COM 2 ROLOS. Especificação: 100% FIBRAS CELULOSICAS, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, 28CM X 42CM, PCT COM 2 ROLOS	4000	PACOTE
106	TOALHA DE PAPEL-3D. Especificação: Tipo folha de 3 dobras, gofrado, medindo 23cm x 26cm, cor branco plus 100%. Aplicação: higiene pessoal. Fardo contendo 1.250 folhas	1500	FARDO
107	VASSOURA DE CERDAS. Especificação: MATERIAL CERDAS: PET(RECICLADO), MATERIAL CEPA: PLASTICO, COMPRIMENTO CEPA: 40CM, CABO ROSQUEAVEL DE 1,50 METROS.	40	UNIDADE
108	VASSOURA DE PÊLO. Especificação: VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO; MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, DIÂMETRO CEPA 25 MM	30	UNIDADE
109	VASSOURA DE PIAÇAVA. Especificação: Vassoura, material cerdas: piaçava, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 12cm, características adicionais: sem cabo, cerdas rígidas: 12X25cm, largura cepa: 3cm	30	UNIDADE
110	VASSOURA MOP PO ÁGUA 60CM C/CABO DE ALUMÍNIO	40	UNIDADE
111	VENENO P/INSETOS AEROSOL S/CHEIRO EMBALAGEM 300ML. Especificação: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	700	UNIDADE
112	ACENDEDOR AUTOMÁTICO PARA FOGÃO. Especificação: Formato anatômico, produz apenas faíscas	30	UNIDADE
113	AVENTAL PARA COZINHA PVC TAM. G. Especificação: COR: BRANCO	20	UNIDADE
114	AVENTAL PARA COZINHA PVC TAM. M. Especificação: COR: BRANCO. Especificação: COR: BRANCO	30	UNIDADE
115	AVENTAL PARA COZINHA PVC TAM. P. Especificação: COR: BRANCO	30	UNIDADE
116	BACIA DE ALUMÍNIO 55CM	20	UNIDADE
117	BALDE DE ALUMINIO 11L.	15	UNIDADE
118	BACIA PLASTICA 8,6 LITROS	15	UNIDADE
119	BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS. Especificação: bandeja totalmente feita de aço inox, altamente durável, com 6 divisórias, sendo a do meio redonda, ideal para servir preparações com caldas. Medidas aproximadas. Peso: 0,520g; 40x29,5x2cm (CxLxA)	100	UNIDADE
120	BULE DE 1,5 LITROS. Especificação: bule em aço inox, bico longo, 1,5l, em aço inoxidável, medidas aproximadas: 23Ax18L	15	UNIDADE
121	CAÇAROLA HOTEL 5,6L. Especificação: caçarola hotel, alumínio, com tampa, 24x12,5cm (diâmetro x altura), 5,6 litros.	15	UNIDADE
122	CAÇAROLA HOTEL 9,6 LITROS. Especificação: caçarola hotel, alumínio, com tampa, 30x14cm(diâmetro x altura), 9,5l, espessura mínima do alumínio 3mm.	15	UNIDADE
123	CAIXA TERMICA 45 LITROS EM POLIETILENO. Especificação: COM TAMPA ARTICULADA E ALÇA RETROTEIS	20	ALQUEIRE
124	CAIXA TERMICA EM POLIETILENO 15 LITROS. Especificação: COM TAMPA ARTICULADA E ALÇA TRAVAVEL	20	UNIDADE
125	CALDEIRÃO HOTEL 27L. Especificação: caldeirão hotel, alumínio, com tampa, 34x30cm (diâmetroxaltura), capacidade 27l	10	UNIDADE
126	CANECÃO HOTEL/ALUMINIO. Especificação: caneca fervedouro em alumínio resistente com alça capacidade de 2l	15	UNIDADE
127	CHAIRA COM CABO DE POLIETILENO 10". Especificação: 10" 250MM	10	UNIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 14.153.138/0001-35

128	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 16 CM	50	UNIDADE
129	COADOR DE PANO PARA CAFÉ. Especificação: 30 CM	20	UNIDADE
130	COLHER DESCARTÁVEL - PACOTE C/50 UND	4000	PACOTE
131	COLHER DE ARROZ INOX. Especificação: 30CM	20	UNIDADE
132	CONCHA DE ALUMÍNIO Nº12. Especificação: Concha, alumínio, hotel, nº 12, diâmetro 10cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml	15	UNIDADE
133	CONCHA GRANDE EM INOX 29 A 37 CM	10	UNIDADE
134	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - CX COM 25 CARTELAS COM 100 UNIDADES.	1300	CAIXA
135	COPO DESCARTAVEL 300ML PCT/ 100 CX/ 25 PCT. Especificação: PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PACOTES.	1500	CAIXA
136	COPO DESCARTAVEL 50ML, BRANCO PCT/100 UNIDADES	1800	PACOTE
137	CORTADOR DE LEGUMES. Especificação: cortador de legumes médio, com base de alumínio fundido, pintura fosfatizada, lâmina em inox de 10mm de corte	10	UNIDADE
138	CUMBUCA DE VIDRO. Especificação: cumbuca, em vidro, com formato arredondado, com abas, com aproximadamente 350ml de capacidade	60	UNIDADE
139	DEPOSITO PARA MANTIMENTOS EM PLASTICOS RESITENTE 10 LTS	30	UNIDADE
140	DEPOSITO PLÁSTICO ACRILICO RETANGULAR COM TAMPA E TRAVA - 5 LITROS	30	UNIDADE
141	DESCASCADOR DE LEGUMES. Especificação: descascador de legumes manual, cabo de polietileno	10	UNIDADE
142	ESCORREDOR DE ARROZ. Especificação: Em aço inox, com dimensoes de 25cm	10	UNIDADE
143	ESCORREDOR DE PRATO EM INOX. Especificação: escorredor de pratos inox capacidade 16 pratos	10	UNIDADE
144	ESCOVA DE MAMADEIRA	30	UNIDADE
145	ESCUMADEIRA Nº 14. Especificação: escumadeira, alumínio, hotel, nº 14, diâmentro 14cm, cabo 49cm	20	UNIDADE
146	ESPÁTULA EM AÇO INOX. Especificação: espátula, lâmina em aço inox, cabo de polietileno, dimensão aproximada de 25cm	15	UNIDADE
147	ESPREMEDOR DE ALHO. Especificação: Em inox 22cm	15	UNIDADE
148	ESPREMEDOR DE BATATA, CONFECCIONADO EM ALUMINIO	10	UNIDADE
149	ESPREMEDOR DE FRUTAS MANUAL, CAP. 750ML. Especificação: EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO: 7,4 X 13,4 X 9,4 CM	10	UNIDADE
150	FACA GRANDE PARA COZINHA CABO DE MADEIRA	4	UNIDADE
151	FACA DE CORTE 12', LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO DE POLIETILENO COR BRANCA	12	UNIDADE
152	FACA DE CORTE 9'. Especificação: faca de corte 9', lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno, branca, 18cm	12	UNIDADE
153	FACA DE MESA, LAMINA EM INOXIDAVEL, INTEIRIÇA - CAIXA COM 12 UNIDADES. Especificação: faca de mesa em aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamente 1,9mm de espessura, dimensoes aproximadas de 21 X 2,3 X 0,5cm	20	CAIXA
154	FACA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES	2000	PACOTE
155	FACA P/ CORTA PÃO. Especificação: faca para cortar pão de baquelite e lâmina em aço inox de 20cm	10	UNIDADE
156	FARINHEIRA DE PLÁSTICO PARA MESA - MÉDIA. Especificação: farinha plástica com tampa 900ml, em material resistente e duradoura	20	UNIDADE
157	FRIGIDEIRA TEFAL 40CM. Especificação: frigideira hotel, tefal, 40cm, cabo baquelite	12	UNIDADE
158	FORMA DE SILICONE P/ GELO 37 CAVIDADES	20	UNIDADE
159	FOSFORO - CAIXA COM 40 PALITOS, MAÇO COM 10 CAIXAS	200	MAÇOS
160	GARRAFA TERMICA P/ AGUA C/ TORNEIRA - 20 LITROS. Especificação: MATERIAL ATOXICO E RESISTENTE, PES RETRATEIS	10	UNIDADE
161	GARRAFA TÉRMICA DE 1L. Especificação: material plástico, capacidade de 1 litros, para café, ampola em vidro, na cor preta.	20	UNIDADE
162	GARRAFA TERMICA 2 LITROS. Especificação: garrafa térmica, material plástico, capacidade 2 litros, formato cilíndrico, sistema de pressão e ampola em vidro, cor preta	15	UNIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 14.153.138/0001-35

163	GARRAFA TERMICA DE 5L. Especificação: material plástico, capacidade de 5 litros, formato cilíndrico, sistema de pressão e ampola em vidro, para café	15	UNIDADE
164	GARFO DE MESA EM AÇO INOXIDAVEL, INTEIRIÇA - CAIXA COM 12 UNIDADES. Especificação: Com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 16cm	30	CAIXA
165	GARFO DESCARTÁVEL - PCT.C/ 50 UND. Especificação: Branco, liso, material: plástico.	2000	PACOTE
166	GARFO GRANDE INOX. Especificação: garfo em inox medindo aproximadamente 30cm	15	UNIDADE
167	JARRA EM INOX C/ TAMPA - 2 LITROS. Especificação: em aço inox, com alça, tampa e aparador de gelo, capacidade 2l	10	UNIDADE
168	JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA. Especificação: Transparente, com capacidade para 2 litros.	15	UNIDADE
169	JARRA MEDIDORA EM POLIETILENO - CAPACIDADE DE 500ML	15	UNIDADE
170	LUVA DE VINIL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, TAMANHO: M - CX COM 100 UNIDADES. Especificação: Não esterilizada, com pulverização interna de pó bioabsorvível (amido de milho), ambidestra, descartável.	200	CAIXA
171	LUVA DE VINIL P/ MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, TAMANHO: P - CX COM 100 UNIDADES. Especificação: Não esterilizada, com pulverização interna de pó bioabsorvível (amido de milho), ambidestra, descartável.	200	CAIXA
172	LUVA TERMICA PARA COZINHA.	30	PAR
173	MAMADEIRA DE 150ML. Especificação: mamadeira 150ml, com bico de silicone, cores variadas	45	UNIDADE
174	MAMADEIRA DE 300ML. Especificação: mamadeira 300ml, com bico de silicone, cores variadas	20	UNIDADE
175	MAMADEIRA CHUQUINHA BICO LATEX 50ML	30	UNIDADE
176	MAMADEIRA CHUQUINHA BICO LATEX 100ML	30	UNIDADE
177	MARMITA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES. Especificação: De isopor com tampa, pacote com 50 unidades, capacidade de 750ml.	2000	PACOTE
178	MARMITA TERMICA DE PLASTICO COM 3 DIVISORIAS. Especificação: Com trava lateral Azul, de 1,5 litros.	100	UNIDADE
179	MARTELO PARA CARNE INTEIRIÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO - TAMANHO 20 CM	10	UNIDADE
180	PANELA EM ALUMINIO C/ TAMPA E ALÇA (PEQUENA). Especificação: com capacidade para 5 litros	4	UNIDADE
181	PANELA DE PRESSÃO - 10 LITROS. Especificação: Confeccionada em alumínio polido, de alta qualidade, com 5 sistemas de segurança, capacidade de 10L.	8	UNIDADE
182	PANELA DE PRESSÃO DE 20 LITROS. Especificação: Em alumínio polido, de alta qualidade, com 5 sistemas de segurança.	5	UNIDADE
183	PANO MULTIUSO 28X50CM COM 300M. Especificação: Mr Wipera Mr Wipe é a melhor opção de pano para limpeza de utensílios. Composição: 53% polpa madeira, 47% poliéster, medidas da flanela: 28 x 50cm, medidas do rolo: 300m, Cor: azul, com 600 panos.	40	ROLO
184	PAPEIRO ESMALTADO TAM 16. Especificação: papeiro com cabo de 14cm, capacidade para 110ml	17	UNIDADE
185	PAPEL ALUMÍNIO DE 30CM X 100 METROS	200	ROLO
186	PAPEL FILME - ROLO DE 100 METROS	200	ROLO
187	PAPEL FILME - ROLO INDUSTRIAL COM 300M	100	ROLO
188	PLACA DE CORTE 30X60X1,5CM. Especificação: placa de corte de polietileno, branca, 30x60x1,5cm	15	UNIDADE
189	PORTA TALHER. Especificação: porta talher em plástico resistente com tampa, medindo aproximadamente 30x40 de tamanho	15	UNIDADE
190	POTE PLASTICO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 300ML, PARA SOBREMESA (PCT C/ 100UND)	1000	PACOTE
191	POTE QUADRADO DE PLASTICO DE 1,2 LITROS. Especificação: De plástico resistente com tampa e capacidade aproximada de 1,2 litros.	50	UNIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 14.153.138/0001-35

192	PRATO FUNDO DE VIDRO. Especificação: VIDRO TEMPERADO, LISO EM AMBOS OS LADOS, INCOLOR/TRANSPARENTE, TAMANHO APROXIMADO 22 CM.	100	UNIDADE
193	PRATO FUNDO DESCARTAVEL MÉDIO COM 12CM - PACOTE COM 10 UNIDADES	700	PACOTE
194	PRATO RASO DESCARTAVEL MÉDIO COM 15CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	1000	PACOTE
195	REGULADOR DE GAS DE COZINHA COM MANGUEIRA	20	UNIDADE
196	ROLO PARA MASSAS DE 35CM. Especificação: Giratório de polietileno	10	UNIDADE
197	SACO DE PAPEL PARA HAMBURGER - PCT C/ 100 UNID	700	PACOTE
198	SACO PLASTICO PARA GELADINHO/FLAU DE 4 X 23CM. Especificação: PACOTE COM 100 UNIDADES	300	PACOTE
199	TACHO EM ALUMÍNIO, COM FURO FINO E COM PÉ, CAPACIDADE PARA 9 LITROS, 35 X 13 CM	8	UNIDADE
200	TACHO DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 60. Especificação: Com tampa	5	UNIDADE
201	TACHO DE ALUMINIO 18 LITROS. Especificação: Com tampa	2	UNIDADE
202	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA - 20 LITROS. Especificação: Caixa organizadora de plástico de 20 L, com trava usual, transparente com tampa hermética.	10	UNIDADE
203	CAIXA ORGANIZADORA - 72 LTS. Especificação: Material de plástico incolor, medidas: 37x60x43cm	10	UNIDADE
204	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO 20 LITROS. Especificação: Termômetro digital com mínima e máxima temperatura, em polietileno, com tampa articulada e alça travável	10	UNIDADE
205	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 45 LITROS. Especificação: Com termômetro digital mínimo e máximo. Em polietileno, com tampa articulada e alça retrateis.	10	UNIDADE
206	CAIXA TERMICA - ISOPOR 180L	10	UNIDADE
207	CAIXA TERMICA - ISOPOR 100L. Especificação: Medidas internas: 698x478x300 mm. Externas: 802x582x430 mm. com tampa.	10	UNIDADE
208	CAIXA TERMICA - ISOPOR 50L. Especificação: Comprimento: 620mm, largura: 416mm, altura: 365mm, espessura: 41mm, com tampa.	15	UNIDADE

5. Vigência, Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

5.1 O prazo de vigência da contratação é até 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5.2. O prazo para execução e entrega será de 05 (cinco) dias, logo após a assinatura do contrato, sempre que houver demanda, e mediante apresentação de Ordem de Serviço devidamente assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

5.3. A entrega dos bens será de forma parcelada e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná que indicará o item, quantitativo e demais dados necessários.

6. Obrigações da Contratada

- a) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Termo de Referência;
- b) A Contratada deverá apresentar uma declaração indicando um representante no município para
- c) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 14.153.138/0001-35

- d) **A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;**
- e) A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- f) **A empresa deverá nomear um representante através de declaração com o nome e telefone de contato, que o mesmo será responsável para recebimento das demandas da Secretaria, respectiva declaração deverá ser colocada na habilitação sob pena de inabilitação, pois trata-se de informação importante para o recebimento da demanda.**
- g) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- h) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.
- i) A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- j) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- k) Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- l) Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- n) Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
- o) Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.
- p) Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;
- q) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7. Obrigações da Contratante

- 7.1 Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.
- 7.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 7.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.
- 7.4 Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.
- 7.5 Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.
- 7.6 Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.
- 7.7 Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
- 7.8 Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 14.153.138/0001-35

7.9 Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

7.10 Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.

7.11 Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

13

8. Gestão e Fiscalização

8.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:

- a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;
- b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
- j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

9. Dotação Orçamentária

9.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 14.153.138/0001-35

- 2.037 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde
- 2.038 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
- 2.043 - MAPS CUSTEIO - Atenção Básica
- 2.046 - MAPS CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 2.047 - MAPS CUSTEIO (MAC) - TFD - Tratamento Fora de Domicílio
- 2.048 - MAPS CUSTEIO - Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de consumo

Sub elemento de Despesa:

- 3.3.90.30.22 – Material de limpeza e prod. de higienização
- 3.3.90.30.21 - Material de copa e cozinha
- 3.3.90.30.19 - Acondicionamento e embalagem

Fonte de recursos:

Recursos Próprios e Federais

10 Pagamento

10.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

10.2 Considera – se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), constatada por meio de consulta on-line aos **sítios eletrônicos oficiais**.

10.3.1 Constatando-se a situação de irregularidade da empresa contratada, junto aos **sítios eletrônicos oficiais**, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 14.153.138/0001-35

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.Reajuste

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. Penalidades e Sanções Administrativas

12.1 Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

12.2 A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar – se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará, pelo prazo de até

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 14.153.138/0001-35

5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.3 Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a SEFIN poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

I Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

II Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;

III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.4 Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

12.5 O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido pela SEFIN, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

12.6 Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou cobrada judicialmente.

12.7 Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

13 Estimativa de Preços e Preços Referenciais.

13.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

14 Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, e legislação em vigor.